



EDITAL 39/2018

CONCURSO PÚBLICO 571 – PROCURADOR MUNICIPAL

A Procuradoria-Geral do Município juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundatec Concursos, torna público:

1. A **RETIFICAÇÃO das Notas Preliminares** da Prova Oral, conforme **Anexo Único**, tendo em vista que as Notas Preliminares, publicadas através do Edital 57/2017, tiveram como resultado dízimas periódicas com arredondamento não previsto no Edital de Abertura do certame;

1.1. As Notas Totais da Prova Oral foram calculadas levando em consideração as notas das bancas, conforme fórmula abaixo:

$$\frac{\text{Nota Banca 01} + \text{Nota Banca 02} + \text{Nota Banca 03}}{3} = \text{NOTA TOTAL}$$

3

1.2. Para fins de divulgação das Notas Totais da Prova Oral foram consideradas duas casas decimais, tendo em vista que os resultados das médias aritméticas resultaram em séries infinitas de algarismos.

2. O Prazo para interposição de **Recursos Administrativos**, que será no período de 26 a 28/02/2018, através de Formulário Eletrônico disponível no site da Fundatec Concursos: <http://www.fundatec.org.br/portal/concursos>, referente á retificação das Notas Preliminares da Prova Oral, somente no que diz respeito a alteração das notas ocorridas em face do arredondamento não previsto.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE,
Procuradora-Geral do Município.

MARIA LEONOR LUZ CARPES,
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.